DECRETO Nº 3.498, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E TA

Artigo 1º- Ficam nomeados os funcionários abaixo qualificados para compor a Comissão Administrativa Disciplinar, de que trata o artigo nº 205, da Lei Municipal nº1.747/93, e alterações posteriores:

- **CLAYTON FERREIRA DA SILVA;**
- **FLÁVIO APARECIDO SOATO; e,**
- **WILSON TERSARIOLI MARTELO.**

Artigo 2º - Os membros da Comissão aqui designados terão mandato de dois anos a contar de 01 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período, sendo concedido aos membros a gratificação de que trata o artigo 184 da Lei Municipal nº 1.747/93, no importe de 20% (vinte por cento) dos vencimentos, e, ao presidente a gratificação de 30% (trinta por cento) dos vencimentos, enquanto perdurar a nomeação.

Artigo 3º - A Presidência da Comissão será exercida por Clayton Ferreira da Silva, e na sua ausência pelo membro Flávio Aparecido Soato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.443, de 07/12/2007 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de janeiro de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado